

Recebido em 02/02/2021  
às 10:30 hs.

Isabela de Souza Lima



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 02/02/21

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

### INDICAÇÃO DE Nº 06/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, providencie a revisão na iluminação Pública no Povoado Espinheiro, principalmente no conjunto Mário Trindade, no Município de Japoatã.

### JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Fevereiro de 2021.

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor  
PSD